

NARA CRISTINA MOURA PESSOA SENA
VITOR PINTO BARROSO
WANDO WILLER DA SILVA TEIXEIRA
SILVIO NAZARENO DE MORAES
WALDIR AUGUSTO BRAZÃO E SILVA JUNIOR
LILIAN CRISTINA OLIVEIRA BASTOS
IGOR JOSE DE MATOS CRUZ
IGOR NASCIMENTO FARIAS
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE
RODRIGO ALVES BRAGA
ANTÔNIO DAMIÃO MENDES DE ABREU
CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE
LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA
MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS
MARLENE DO SOCORRO CUNHA DE SOUZA
LUCIANA MESCOUTO VIEIRA
IVENE CONCEIÇÃO SILVA BASTOS
ANGELA VIANA DOS SANTOS
CÉLIO FONSECA DE NÓVOA
PATRICK OTÁVIO ROCHA
CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS
ROSIANE ANDRADE COELHO
CARLA VIVIANNE SAMPAIO DE SAMPAIO
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA DE SOUZA
PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA
LORENA CRISTINE LIMA MONTEIRO FERREIRA
ELENA CLAUDIA CASTRO ASSUNÇÃO
WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO
ROSIVALDO AZEVEDO TEODORO
FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
FRANCISCO MOREIRA LOPES JÚNIOR
CLEIDYR DA SILVA LIMA
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAÚJO
MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO
JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA
RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA
HELIO VICTOR AZEVEDO MELO E SOUZA
PAULO JOÃO DOURADO DA SILVA JÚNIOR
MOZART VICTOR RAMOS SILVEIRA
SAMANTHA RODRIGUES ALLEVATO
GUSTAVO LIMA BUENO
DEBORA SUELLEN DE OLIVEIRA GUIMARÃES
JHONATHAN MONTE DE SENA ROSA
MÁRIO EDUARDO RIBEIRO PINTO JÚNIOR
MAURO JOSÉ SALES FERREIRA
MARCIO JOSIANO COSTA RIBEIRO
VIRGÍNIA DOS SANTOS ARAUJO
DELMIR FIGUEIRA NUNES
MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA
ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUSA
BETANIA GURJÃO DE BARROS
CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO
MARCELO AFONSO CALIL GOMES
LUCIDALVA RABELO GOMES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL BAIXO AMAZONAS
OMAR SILVA ALMEIDA
AFONSO HELDER DE ALMEIDA BRITO
ANDRÉIA PATRÍCIA LOPES FUCK
ADRIANA SILVA FEITOSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL CARAJÁS
CARLOS MAIA DA SILVA
JACKSON SANTOS RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL GUAMÁ
MARIA DA PAIXAO GUSMAO PANTOJA DOS SANTOS
MAX WELLINGTON ATAIDE DE NAZARÉ
ALCYMAR PINTO DOS SANTOS
EDUARDO BARBOSA DE LIMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL LAGO DE TUCURUÍ
CLEDSO N DE OLIVEIRA SARAIVA
RAIMUNDO DE MELO MANO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL XINGU
RICARDO EDUARDO DE FREITAS MAIA
GERALDO MIRANDA MOREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL MARAJÓ
SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
ORIVAL FERREIRA GUIMARÃES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL TAPAJÓS
RONILSON REIS BRITO
HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL TOCANTINS
KLIVIA CORDEIRO ALVES
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA/REGIONAL METROPOLITANA
AVELINO NASCIMENTO PENA
KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JÚNIOR
HUEUVER SOUZA VASCONCELOS
JEFFESON YASUHIKO ITO
JOSEMAR FIGUEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO CLARINDO DE MELO MACHADO
FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/REGIONAL METROPOLITANA
BRUNO OIGRES DOMINGOS OLIVEIRA
DEIVI JOHNSON POCA CASTRO
RUBERVAL CONCEIÇÃO MACIEL
ODAIR JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL METROPOLITANA
MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA
CLIVER REIS BARATA
AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL BAIXO AMAZONAS
WILLIAN SILVA DE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL LAGO DE TUCURUÍ
DJACI DE JESUS SILVA TABARANA
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL MARAJÓ
CRISTÓVÃO FIGUEIREDO DE MORAES
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL RIO CAETÉS
JOSÉ ANDRERSON CORRÊA PRATA
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL RIO CAPIM
RICKSON CESAR TEIXEIRA
CARGO: MOTORISTA/REGIONAL XINGU
VITOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RAPHAEL SAMPAIO VALE, Assessor Especial, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 6.564, de 1º de agosto de 2003, UBIRAJARA THADEU COSTA CAVALLÉRO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 16 de abril de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O N º 350, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371574

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 65.458.684,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 65.458.684,32 (Sessenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512213856669 - SEIDURB	0331	449051	1.634.375,47
141012060113486393 - SAGRI	6301	449092	43.359,00
161011230613496412 - SEDUC	0306	339030	4.877.557,70
161011236113494963 - SEDUC	0304	339039	641.037,34
161011236113494963 - SEDUC	0304	449052	1.556.250,00
161011236213494964 - SEDUC	0304	339039	641.039,00
161011236213494964 - SEDUC	0304	449052	2.031.250,00
161011236213497426 - SEDUC	0306	449051	2.678.031,63
161011236213497426 - SEDUC	6302	449051	60.316,78
181011442213436359 - SEJUDH	0306	339014	4.995,00
181011442213436359 - SEJUDH	0306	339030	7.500,00
181011442213436359 - SEJUDH	0306	339033	3.743,56
181011442213436359 - SEJUDH	0306	339039	38.983,13
181011442213436359 - SEJUDH	6321	339030	14.990,00
181011442213436362 - SEJUDH	0306	335041	4.345,49
181011442213436362 - SEJUDH	6321	335041	53.251,92
181011442213436367 - SEJUDH	0306	339039	584.524,91
181011442213436367 - SEJUDH	6321	339039	240.630,35
181011442213436369 - SEJUDH	0306	339039	2.700,30
181011442213436369 - SEJUDH	6321	339039	304,00
231011124313606687 - SETER	6321	339039	140.581,98
231011133413686537 - SETER	0306	339093	1.737.361,66
301010309113636499 - Defensoria Pública	0301	339039	827.608,94
301010309113636500 - Defensoria Pública	0301	339039	1.000.000,00
301010312213636492 - Defensoria Pública	0301	449051	12.000.000,00